



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 966/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Termo de Ajuste de Conduta, firmado com
o Ministério Público do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO o Acórdão nº 1.465/2016, referente ao
processo nº 513351/15, sobre a readaptação de empregado público e possibilidade de
Procedimento de Competência do INSS,

CONSIDERANDO o resultado de avaliação de perícia oficial do
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo,
realizada em 31 de outubro de 2018,

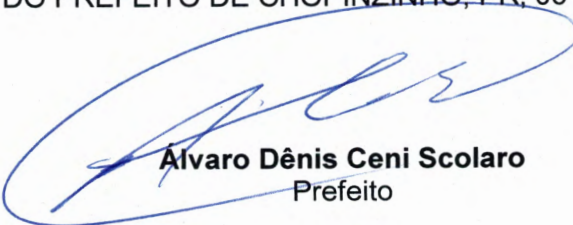
CONSIDERANDO que o emprego público de Agente
Comunitário de Saúde está vinculado ao regime celetista,

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar, temporariamente, a empregada Marisete
Fatima Rombaldi, matrícula funcional nº 1069-5, ocupante do cargo de Agente
Comunitário de Saúde, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, nas
funções de Auxiliar Administrativo, a partir de 04 de novembro de 2018, até o
posicionamento definitivo do INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Édina Accorsi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1731 de 12/11/2018 Pg. 08